



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL N°. 1574, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto urbanístico para implantação do Distrito Industrial II no Município de Serrania/MG”.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Decreto Municipal nº 1558 de 17 de agosto de 2021**, que “Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública de Imóvel Rural para fins de desapropriação de pleno domínio”;

Considerando o disposto no art. 5º, I, parágrafos primeiro e segundo do Decreto-Lei 3.365/1941,

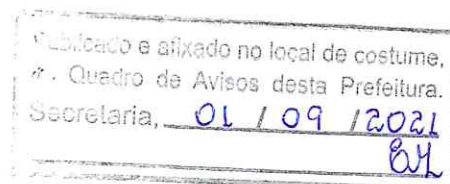
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico para implantação do Distrito Industrial II do Município de Serrania – MG, o qual é parte integrante deste Decreto Municipal.

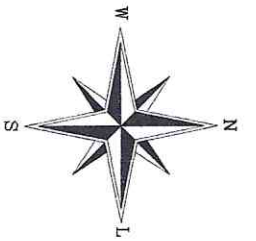
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº.1337 de 07 de janeiro de 2020.

Serrania/MG, 01 de setembro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal



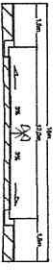
www.serrania.mg.gov.br



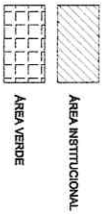
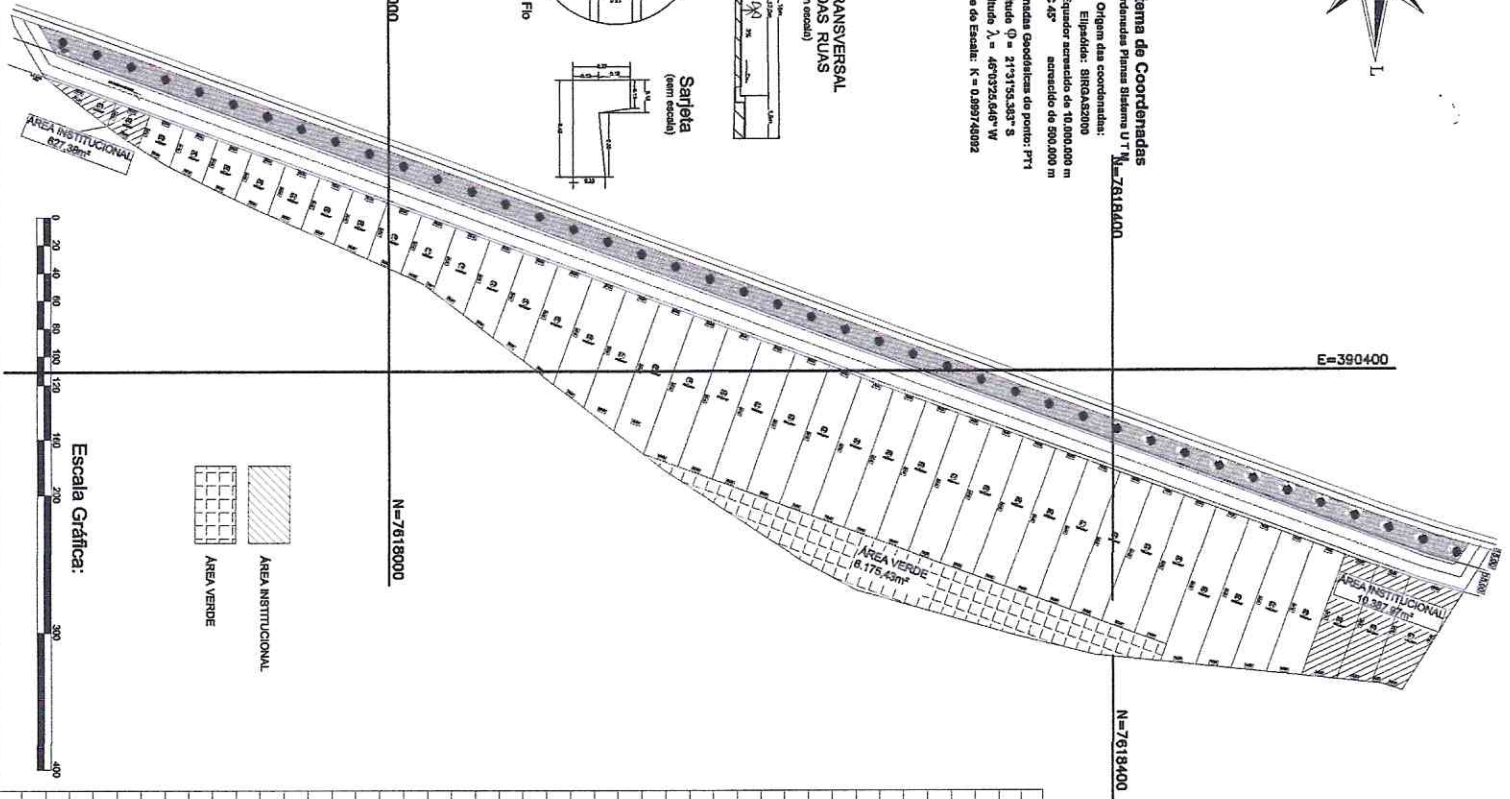
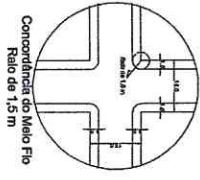
Sistema de Coordenadas

Coordenadas Primitivas Sistema UTM
 Origem das coordenadas:
 Elipsoid: SIRGAS2000
 N Equador arredado de 10.000.000 m
 E MC 45° arredado de 500.000 m
 Coordenadas Geodésicas do ponto: P71
 Longitude $\lambda = 21^{\circ}31'53,338''$ S
 Longitude $\lambda = 46^{\circ}32'53,046''$ W
 Coeficiente de Escala: K = 0,999748022

SEÇÃO TRANSVERSAL DE TODAS RUAS (sem escala)



Sarjeta (sem escala)



Escala Gráfica:

LOTE	ÁREA
01	291,64
02	333,94
03	429,00
04	443,79
05	628,80
06	661,46
07	698,97
08	615,38
09	642,80
10	670,13
11	702,72
12	606,35
13	628,79
14	1053,80
15	1177,06
16	1502,68
17	1429,24
18	1697,18
19	1600,18
20	1818,67
21	1618,95
22	1617,40
23	1668,72
24	1662,51
25	1539,81
26	1088,90
27	1538,71
28	1638,35
29	1535,86
30	1638,55
31	1638,25
32	1534,88
33	1634,82
34	1634,82
35	1678,82
36	1695,88
37	1468,06
38	1514,18
39	1514,18
40	1231,03
41	1461,48
TOTAL	48298,990

Título:
DISTRITO INDUSTRIAL 02

Folha:
01

Objetivo:
PROJETO LOTEAMENTO INDUSTRIAL

Município:
Serrania

Proprietário:
José Juracy Miguel - CPF:005.161.556-87

Imóvel:
Propriedade

Escala:
1 / 4000

Data:
08/2021

Estado:
MG

Área Total:
No quadro

Perímetro:
No quadro

Matricula:
1.110

Situação:



Requerente:

[Signature]
 Prefeitura Municipal de Serrania
 Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
 Prefeito Municipal

Resp. Técnico:

[Signature]
 SAMIR ABDALA NIEDER FERREIRA
 ENG. CIVIL - CREA 2404130-D-MG

Quadro de Áreas:

Descrição	Ha
Área Total	6,8450
Área Edificável	5,5388

Quantidade - 41 lotes

Descrição	m²	%
Área total da Gleba	68.450,00 m²	—
Área Loteável	68.450,00 m²	100 %
Via Públicas	12.678,47 m²	18,52 %
Área Institucional	4.654,08 m²	6,80 %
Área Verde 1	6.175,43	9,02 %
Área dos Lotes	49.209,88 m²	71,89 %

Este projeto foi elaborado e afixado no local de costume, no quadro de Avisos desta Prefeitura, em 10/10/2021.

Secretaria, 10/10/2021